



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Quarta-feira • 24 de Julho de 2019 • Ano IV • Nº 869

Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- **Aviso de requerimento de renovação de licença ambiental de operação** – Empresa: GRC - Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo LTDA EPP
- **Aviso de concessão de renovação de licença ambiental de operação** – Empresa: GRC - Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo LTDA EPP

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA/BA – PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Adustina, Bahia, em atendimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal; artigo 10 da Lei Federal nº 6.938/81; artigo 4º, Inciso I da Lei Federal nº 10.650/03; artigo 10, Incisos II e VIII da Resolução CONAMA nº 237/97 e artigo 56, § 4º da Lei Municipal 263/2018, **TORNA PÚBLICO** que em **13/05/2019** a empresa **GRC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, EPP, CNPJ nº 08.600.683/0002-00**, localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães s/n, no Município de Adustina, Bahia, CEP: 48.435-000, **REQUEREU** junto a esta secretaria, **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, para a continuidade do desempenho de atividade de comércio varejista de combustíveis e derivados, **Processo Administrativo nº 2019.001.32563117/PRO.SEAMA-RLO. Adustina, Bahia. 13/05/2019. Alex Sílvio Andrade Santana, Secretário.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA/BA – PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA**

AVISO DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Adustina, Bahia, através de sua Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em atendimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal; artigo 10 da Lei Federal nº 6.938/81; artigo 4º, Inciso I da Lei Federal nº 10.650/03; artigo 10, Incisos II e VIII da Resolução CONAMA nº 237/97 e artigo 56, § 4º da Lei Municipal 263/2018, **TORNA PÚBLICO** que após a devida instrução do Processo Administrativo nº 2019.001.32563117/PRO.SEAMA-RLO, **CONCEDEU A RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO, Certificado nº 2019.001.32563117/CER.SEAMA-RLO**, para a continuidade do desempenho de atividade de comércio varejista de combustíveis e derivados, à empresa **GRC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, EPP, CNPJ nº 08.600.683/0002-00**, localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães s/n, no Município de Adustina, Bahia, CEP: 48.435-000, com **validade de 03 (três) anos**, contada a partir da data de emissão do certificado de licença. *Adustina, Bahia, 24/07/2019. Alex Sílvio Andrade Santana, Secretário.*

